



NEGOCIAÇÕES SALARIAIS

2008



ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 3.900 servidores ativos e aposentados
- Nova tabela salarial
 - 05 grupos
 - Apoio Administrativo
 - Operacional
 - Administrativo
 - Nível Médio
 - Nível Superior
 - Letras de G a R
- Adequação dos cargos aos novos grupos
- Regulamentação da gratificação por titulação
- Incorporação do Nível Universitário e do Triênio

TABELA SALARIAL ANTIGA

TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Referente:
Maio/2007

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
I	186,86	196,21	206,02	216,32	227,13	238,49	250,41	262,93	276,08	289,89	304,38	319,60	335,58
II	193,70	203,39	213,56	224,23	235,45	247,22	259,58	272,56	286,19	300,50	315,52	331,30	347,86
III	200,79	210,83	221,37	232,44	244,06	256,26	269,08	282,53	296,66	311,49	327,06	343,42	360,59
IV	208,12	218,53	229,45	240,93	252,97	265,62	278,90	292,85	307,49	322,87	339,01	355,96	373,76
V	215,75	226,54	237,87	249,76	262,25	275,36	289,13	303,59	318,77	334,71	351,44	369,01	387,46
VI	223,64	234,83	246,57	258,90	271,84	285,43	299,70	314,69	330,42	346,95	364,29	382,51	401,63
VII	231,83	243,42	255,60	268,37	281,79	295,88	310,68	326,21	342,52	359,65	377,63	396,51	416,34
VIII	240,76	252,80	265,44	278,71	292,65	307,28	322,64	338,78	355,72	373,50	392,18	411,79	432,37
IX	253,59	266,27	279,58	293,56	308,24	323,65	339,83	356,82	374,66	393,40	413,06	433,72	455,40
X	279,29	293,26	307,92	323,32	339,48	356,46	374,28	393,00	412,65	433,28	454,94	477,69	501,57
XI	446,86	469,20	492,66	517,29	543,16	570,31	598,83	628,77	660,21	693,22	727,88	764,27	802,49

Obs: Os valores menores que o salário mínimo do Município (R\$391,40) são complementados

TABELA SALARIAL ANTIGA

TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Referente: Maio/2007

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
I	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40
II	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40
III	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40
IV	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40
V	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40
VI	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	401,63
VII	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	396,51	416,34
VIII	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	392,18	411,79	432,37
IX	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	393,40	413,06	433,72	455,40
X	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	391,40	393,00	412,65	433,28	454,94	477,69	501,57
XI	446,86	469,20	492,66	517,29	543,16	570,31	598,83	628,77	660,21	693,22	727,88	764,27	802,49

Obs: Os valores menores que o salário mínimo do Município (R\$391,40) são complementados

NOVA TABELA SALARIAL

TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R
Apoio Administrativo	440,00	451,00	462,28	473,83	485,68	497,82	510,27	523,02	536,10	549,50	563,24
Operacional	459,80	471,30	483,08	495,15	507,53	520,22	533,23	546,56	560,22	574,23	588,58
Administrativo	480,49	492,50	504,82	517,44	530,37	543,63	557,22	571,15	585,43	600,07	615,07
Nível Médio	570,00	584,25	598,86	613,83	629,17	644,90	661,03	677,55	694,49	711,85	729,65
Nível Superior	950,00	973,75	998,09	1.023,05	1.048,62	1.074,84	1.101,71	1.129,25	1.157,48	1.186,42	1.216,08

NOVA TABELA SALARIAL

TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Percentual médio de aumento da remuneração

	G	H	I	J	L	M	N
Apoio Administrativo	8,78%	10,77%	12,81%	14,90%	17,04%	19,23%	21,48%
Operacional	12,36%	14,44%	16,57%	18,75%	20,99%	23,28%	25,63%
Administrativo	16,10%	18,27%	20,50%	22,30%	20,09%	17,92%	15,81%
Nível Médio	32,27%	34,42%	31,92%	29,47%	27,09%	24,76%	22,49%
Nível Superior	41,48%	38,81%	36,20%	33,65%	31,17%	28,74%	26,37%

Média 23,05%

ASSISTÊNCIA MÉDICA

- Convênio com o IPESAÚDE
 - Assistência médica e odontológica
 - Rede de atendimento do IPESAÚDE e rede credenciada
 - Beneficiário Titular
 - Servidor municipal ativo da administração direta e indireta
 - Beneficiário Dependente
 - Cônjugue ou companheiro(a), filhos menores de 18 anos e filhos até 24 anos que estejam cursando o nível superior
 - Plano Básico
 - Plano Especial
 - Co-participação (10% na rede do IPESAÚDE e 20% na rede credenciada)

ASSISTÊNCIA MÉDICA

- Mensalidades – Plano Básico
 - O Município arcará com 50% da mensalidade do beneficiário titular relativo ao Plano Básico
 - O valor decorrente da adesão pelo servidor aos demais benefícios ofertados pelo IPESAÚDE, a exemplo do Plano Especial e cobertura para beneficiários dependentes, serão custeados pelo próprio servidor

ASSISTÊNCIA MÉDICA

- Mensalidades – Plano Básico

Faixa salarial	Qtde Servidores	Mensalidade	Contribuição do Servidor
Até R\$600,00	1012	18,00	9,00
De R\$600,01 a R\$1.000,00	2146	26,00	13,00
De R\$1.000,01 a R\$2.000,00	1351	44,00	22,00
De R\$2.000,01 a R\$3.000,00	807	83,00	41,50
Acima de R\$3.000,00	853	127,00	63,50
Total	6169		

ASSISTÊNCIA MÉDICA

- Mensalidades – Dependentes - Plano Básico

Faixa etária	Mensalidade
Até 18 anos	19,00
De 19 a 29 anos	32,00
De 30 a 39 anos	45,00
De 40 a 49 anos	60,00
De 50 a 59 anos	75,00
Acima de 59 anos	90,00

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

- Efetivação nos termos da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006
 - Projeto de lei criando 600 cargos de Agentes Comunitários de Saúde e 600 cargos de Agentes de Combate às Endemias
 - Projeto de lei estabelecendo o processo de efetivação e de seleção dos agentes
 - Criação de comissão especial de avaliação

REVISÃO SALARIAL

- Inflação no período de maio/2007 a fevereiro/2008 (IPCA): 3,97%
- Reajuste salarial
- Próximas revisões
 - Fevereiro/2009
 - Janeiro/2010

NEGOCIAÇÃO SALARIAL

- Regulamentação da avaliação de desempenho da Guarda Municipal
- Continuidade da quebra do teto salarial para os servidores da Saúde
 - Gratificação de 1/3 – abril/2008
 - Progressão horizontal – abril/2008
 - Titulação – maio/2009
- Criação de comissão paritária para acompanhamento das condições de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde

